



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de agosto de 2016

III
Série

Número 138

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto n.º 99/2016

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Despacho conjunto n.º 100/2016

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Subdiretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, o Engenheiro Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 317/2016

Subdelega competências, no Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública de “Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia – Troço entre o km 0+195,38 e o km 0+386,38”.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 318/2016

Designa a Diretora do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, Licenciada Maria Fátima Araújo Barros como substituta, nas ausências e impedimentos da Diretora Regional da Cultura.

Aviso n.º 199/2016

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna do Assistente Técnico da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, António Ysidro Fernandes da Silva, no Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Declaração de retificação n.º 25/2016

Retifica Aviso n.º 187/2016, de 27 julho da Secretaria Regional de Educação, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 131, de 27 de julho de 2016, referente à renovação da comissão de serviço da Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional de Educação, Licenciada Rubina Isabel Gama de Oliveira de Olim, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação.

Aviso n.º 200/2016

Concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação, dos ensinamentos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, na Região Autónoma da Madeira (mobilidade interna), para o ano escolar 2016-2017.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS**

Despacho conjunto n.º 99/2016

Considerando que, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, foi definida a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira e que, nessa sequência, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, foi aprovada a estrutura orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a qual integra, no âmbito da administração direta, a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2016/M, de 22 de abril, que aprova a orgânica da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;

Considerando que, nos termos do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2016/M, de 22 de abril, a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente é dirigida pelo diretor regional do Ordenamento do Território e Ambiente;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação em comissão de serviço do titular do cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, com vista ao legal provimento do mesmo, nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor;

Considerando que a licenciada em Biologia e doutorada em Biologia-Ecologia e Sistemática, Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Diretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, como se evidencia pela nota curricular em anexo;

Considerando que, a Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, cargo de direção superior de 1º grau.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2016/M, de 22 de abril, e na alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legis-

lativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a Doutora Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de julho de 2016, inclusive.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.; 01.01.11.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 28 dias de julho de 2016.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho conjunto n.º 99/2016,
de 5 de agosto

Nota Curricular

Nascida no Funchal, a 28 de maio de 1965, Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha é Licenciada em Biologia - Ramo Científico (1988) e Doutorada em Biologia - Ecologia e Sistemática (2005) pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

- Exerceu funções de técnica superior no Jardim Botânico da Madeira (1989-1993), de Diretora do Jardim Botânico da Madeira (1994-2001) e de Diretora do Serviço do Parque Natural da Madeira (2002-2008).
- Investigadora do Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (CE3C) da Universidade de Lisboa, investigadora do Banco de Germoplasma da Universidade da Madeira, foi docente convidada da Universidade da Madeira (2008-2014).
- Representante da Madeira no Grupo de Trabalho da Lista Indicativa de Portugal a Património Mundial da UNESCO desde 2014, Vice-presidente da Associação

dos Amigos do Jardim Botânico da Madeira, participou como perito científico convidado nas reuniões sobre a Rede Natura 2000 - Região Biogeográfica da Macaronésia (1995/97), foi membro da Comissão Executiva do Centro de Ciências Biológicas e Geológicas - Universidade da Madeira (1994-98) e membro da Comissão Científica do Parque Natural da Madeira (1994-2001).

- Participou em vários projetos de investigação e é co-autora de mais de 45 artigos científicos e 12 livros.

Despacho conjunto n.º 100/2016

Considerando que, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, foi definida a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira e que, nessa sequência, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, foi aprovada a estrutura orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a qual integra, no âmbito da administração direta, a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2016/M, de 22 de abril, que aprova a orgânica da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;

Considerando que, nos termos do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2016/M, de 22 de abril, a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente é dirigida pelo Diretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, cargo de direção superior de 1.º grau, coadjuvado pelo subdiretor regional, cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação em comissão de serviço do titular do cargo de Subdiretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, com vista ao legal provimento do mesmo, nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor;

Considerando que o licenciado em Engenharia Biológica, Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Subdiretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, como se evidencia pela nota curricular em anexo;

Considerando que, o Engenheiro Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Subdiretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, cargo de direção superior de 2.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2016/M, de 22 de abril, e na

alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Subdiretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, o Engenheiro Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- 2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de julho de 2016, inclusive.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.; 01.01.11.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 28 dias de julho de 2016.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho conjunto n.º 100/2016,
de 5 de agosto

Nota Curricular

Nome: Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira
Data de Nascimento: 17 de Dezembro de 1973

Formação Académica:

- Licenciatura em Engenharia Biológica - ramo: controlo de poluição
Universidade do Minho (1997)

Formação Específica:

- Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP)
Instituto Nacional de Administração (2007)
- Projecto de redes de água e de saneamento básico (2003)
Ordem dos Engenheiros – Funchal
- Direito das Contra-ordenações
NPF – Pesquisa e formação (Lisboa, 2002)
- “Auditorias a sistemas de gestão ambiental” (curso/2000)
CEQUAL – Centro de formação profissional para a qualidade

Atividade profissional:

2016 - 2011 – Subdiretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

2011 - 2001 – Director da Inspeção Ambiental da R.A. Madeira

2000 – 1998 – Director da ADRAMA
 Coordenador do programa LEADER
 (Ligação Entre Acções de Desenvolvimento da Economia Rural/II e III QCA)

1998 - 1997 – Técnico de Desenvolvimento Local da ADRAMA – Associação para o Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira

Outras experiências profissionais:

2013 - 2011 - Representante da R.A. Madeira na CDPM - Comissão do Domínio Público Marítimo

2013 - 2007 - Representante da R.A. Madeira no Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental

2013 - 2005 - Representante da DROTA na Comissão de Acompanhamento do INTERVIR + (IDR)

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 317/2016

Despacho n.º 27/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação a competência que me foi delegada pelo Conselho do Governo Regional, através da Resolução n.º 424/2016, de 21 de julho, para a prática de todos os atos no âmbito do seguinte procedimento de contratação pública: “Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia – Troço entre o km 0+195,38 e o km 0+386,38”.

Funchal, 1 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 318/2016

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, a Direção Regional da Cultura é dirigida por um Diretor Regional;

Considerando que, torna-se necessário para o normal funcionamento da Direção Regional da Cultura, durante as ausências e impedimentos da Diretora Regional designar quem a irá substituir;

Considerando a proposta da Diretora Regional da Cultura.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/M, de 30 de novembro, determino o seguinte:

- 1 - A Diretora Regional da Cultura é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela Diretora do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, Licenciada Maria Fátima Araújo Barros.
- 2 - O presente despacho produz efeitos de 26 a 29 de julho de 2016, inclusive.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,
 26 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, em exercício, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Aviso n.º 199/2016

Por despacho de sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 2016-07-14:

- António Ysidro Fernandes da Silva, Assistente Técnico da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM – autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, no Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, desde 2016-07-15, encontrando-se o respetivo posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,
 18 de julho de 2016.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Declaração de retificação n.º 25/2016

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 131, II série, de 27 de julho de 2016, página 7, referente à renovação da comissão de serviço de dirigentes da Direção Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)”

Chefe de Divisão de Acessibilidades e Ajudas Técnicas da Direção Regional de Educação da Licenciada Rubina Isabel Gama de Oliveira de Olim, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação (…)”

Deverá ler-se:

“(…)”

Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional de Educação da Licenciada Rubina Isabel Gama de Oliveira de Olim, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação (…)”

Funchal, 1 de agosto de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 200/2016

Concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, na Região Autónoma da Madeira (mobilidade interna), para o ano escolar 2016-2017

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, informam-se todos os interessados de que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontram, para consulta, as listas ordenada provisória e de exclusão, dos candidatos ao concurso mencionado em epígrafe, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.madeira.gov.pt/drig>

Informa-se que o prazo de reclamações decorre de 8 a 12 de agosto de 2016.

Direção Regional de Inovação e Gestão, aos 5 dias de agosto de 2016.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)